

2. LOCAL: Pró-reitoria de Gestão de Pessoal da UNIPAM-PA, Avenida General Osório, nº 1.139 (Térreo), Centro, Bagé/RS.

3. A Comissão Específica será composta nos termos do subitem 5.2.4 do Edital nº 203/2015.

3.1. A Comissão realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação da veracidade das informações prestadas pelo candidato apto a concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos negros, de acordo com a Lei nº 12.990/2014.

4. O candidato convocado para a entrevista deverá comparecer na data, hora e local determinados neste edital e deverá apresentar documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

4.1. O candidato deverá ratificar, junto à Comissão Específica, as informações prestadas em sua autodeclaração.

5. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada em sua autodeclaração quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda;

b) fenótipo apresentado pelo candidato, que será registrado em fotografia tirada pela Comissão Específica no momento da entrevista de confirmação da autodeclaração como negro.

5.1. Fica facultado ao candidato apresentar à Comissão Específica outros documentos que possam auxiliar a análise acerca da sua condição de pessoa preta ou parda.

5.2. As fotografias tiradas no momento da entrevista serão anexadas no processo do Concurso Público em meio digital.

6. A não observância do disposto no item 4 deste edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição ou eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

6.1 As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato sofrerá as sanções previstas nos termos do subitem 5.2.2.1 do Edital nº 203/2015.

7. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

8. O resultado da entrevista será publicado no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos> na data provável de 26/02/2016.

9. O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista nos termos do subitem 5.2.4.1 do Edital nº 203/2015.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 154047

Nº Processo: 23110002031201548.
PREGÃO SISPP Nº 63/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: Contratação de serviço desistema telefônico fixo comutado - STFC nasa modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), para ligações (chamadas)originadas a partir do sistema telefônico da UFPel, bem como a recepção de chamadas pelo mesmo sistema telefônico para o campi Pelotas e campus Capão do Leão. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993. Vigência: 06/02/2016 a 05/10/2017. Valor Total: R\$944.605,40. Fonte: 112000000 - 2015NE802267. Data de Assinatura: 05/02/2016.

(SICON - 11/02/2016) 154047-15264-2015NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 154047

Número do Contrato: 7/2015.
Nº Processo: 23110006397201413.
PREGÃO SISPP Nº 71/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 01844768000104. Contratado : AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL -LTDA.. Objeto: O presente contrato será prorrogado por 12(doze) meses a contar de 11 de fevereiro de 2016, ficando alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 07/2015. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993. Vigência: 11/02/2016 a 10/02/2017. Data de Assinatura: 10/02/2016.

(SICON - 11/02/2016) 154047-15264-2015NE800021

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 5/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23110004031201582, publicada no D.O.U de 29/12/2015. Objeto: Execução de Rede Elétrica para Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado no Bloco B, 1º e 2º Pavimentos, Campus Anglo da Universidade Federal de Pelotas. Novo Edital: 12/02/2016 das 08h00 às 17h59. Endereço: Campus Porto. Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: 14/03/2016 às 09h00.

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO
Pregoeira

(SIDECA - 11/02/2016) 154047-15264-2015NE800021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.08.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº. 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES: 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 15/02/2016 a 19/02/2016 (dias úteis), no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas, podendo ser feita pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios. 1.2. Local: Secretaria do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - Sala 407 do Centro de Ciências da Educação no Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella"; Bairro Ininga, Teresina-PI, Telefone (86) 3215-5813. 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, área de conhecimento, número de vagas, requisitos, regime de trabalho, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Área	Nº de Vagas	Requisitos	Regime de Trabalho	Remuneração R\$	Taxa de inscrição R\$
Metodologia do Ensino e Estágio Supervisionado em Biologia	01	Licenciatura em Biologia com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Biologia ou em Educação, com comprovação de experiência de magistério de, no mínimo 2 (dois) anos.	40h	3.184,73	79,62
Metodologia do Ensino e Estágio Supervisionado em Física	01	Licenciatura em Física com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Física ou Educação, com comprovação de experiência de magistério de, no mínimo 2 (dois) anos.	40h	3.184,73	79,62
Metodologia do Ensino e Estágio Supervisionado em Música	01	Licenciatura em Música ou Licenciatura Plena em Educação Artística; Habilitação em Música com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Música ou em Educação, com comprovação de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos.	40h	3.184,73	79,62
Metodologia do Ensino e Estágio Supervisionado em Geografia	01	Licenciatura em Geografia com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Geografia ou em Educação, com comprovação de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos.	40h	3.184,73	79,62
Metodologia do Ensino e Estágio Supervisionado em Letras/Inglês	01	Licenciatura em Letras/Inglês com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Letras/Inglês ou em Educação, com comprovação de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos.	40h	3.184,73	79,62
Pedagogia	01	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação, com comprovação de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos.	40h	3.184,73	79,62

2.1. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 3.1. 1 (uma) fotografia 3x4, recente; 3.2. Cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO dos seguintes documentos: a) Documento de Identidade; b) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas; c) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro); d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); e) Documentação comprobatória do requisito para a inscrição na área de conhecimento pretendida conforme o item 2 deste Edital. Para a comprovação da titulação serão considerados: 1) os diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados; 2) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil; 3) os certificados de curso de especialização, devidamente registrados. 3.3. Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória; 3.4. Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 79,62 (setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), através de Guia de Recolhimento da União (ver https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6). 3.5. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, devidamente preenchido e assinado. 3.6. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

4. DAS PROVAS: 4.1. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1. Prova Didática: de caráter eliminatório; 4.1.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5. PRAZO DE VALIDADE: 5.1. O prazo de validade do processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição; 6.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03- CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88 - CONSUN/UFPI, de 11.11.88, incluindo a tabela de pontos para análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI e cópia deste Edital, cronograma de seleção e lista de temas da prova didática; 6.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 6.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação; 6.5. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório; 6.6. O candidato aprovado, no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES. 6.7. A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor; 6.8. É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção. O recurso deverá ser feito exclusivamente via Serviço de Protocolo Geral da UFPI - Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - CMPP, Teresina-PI, Bloco SG 07; 6.9. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

JOSÉ AUGUSTO DE C. MENDES SOBRINHO
Diretor do CCE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 103/2015

A Universidade Federal do Piauí torna público aos interessados o resultado de Julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 103/2015, cujo objeto o registro de preços para eventual contratação empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo VAN E CAMIONETA(novos- sem motoristas, sem combustíveis e quilometragem livre), para transporte de servidores, colaboradores e materiais da Universidade Federal do Piauí nos Campi Ministro Petrônio Portella (Teresina), Professora Cinobelina Elvas (BomJesus), Ministro Reis Veloso (Parnaíba), Senador Helvídio Nunes (Picos) e Amílcar Ferreira Sobral (Floriano/PI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.Foi vencedora da licitação a empresa:04.470.925/0001-57 - ALOCAR-LO-CADORA DE VECULOS, MAQUINASE EQUIPAMENTOS LTD,Total: R\$ 665.075,2800;Total Global da Ata: R\$ R\$ 665.075,2800.

VALERIA NOGUEIRA DE AREIA LEAO
SARMENTO
Pregoeira

(SIDECA - 11/02/2016) 154048-15265-2016NE800582

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 163/2015 - UASG 154042

Nº Processo: 23116008641201503 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de medição e orientação. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 12/02/2016 de 08h00 e de 13h e de 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-05-163-2015. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/03/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIDECA - 11/02/2016) 154042-15259-2015NE800232

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 149/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23116008289201506, publicada no D.O.U de